



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

Ata N.º 20/2018

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Porto Moniz, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período antes da ordem do dia;**
- 2. Balancete;**
- 3. Correspondência;**
- 4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**
- 5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral;**
- 6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;**
- 7. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”;**
- 8. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Porto Moniz;**
- 9. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**
- 10. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;**
- 11. Ratificação da autorização de transporte e apoio logístico solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;**
- 12. Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2019, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais;**
- 13. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pela Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente;**
- 14. Autorização de apoio logístico solicitado por parte da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;**
- 15. Aprovação de mobilidade interna intercarreiras, de Encarregado Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior;**



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

16. Proposta de Acionamento da Reserva de Recrutamento – Assistente Operacional; -----
17. Participação no Projeto “Um Dia Pela Vida” da Liga Portuguesa Contra o Cancro; -----
18. Ratificação da Autorização de apoio financeiro solicitado pela Paróquia do Porto Moniz. -----
19. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélia Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente que, após cumprimentar todos os presentes na sessão, apresentou um Voto de Pesar subscrito pelo Executivo do Partido Socialista, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta as sentidas condolências pelo falecimento do Maestro, Tenor e Compositor João Victor Costa, autor de um espólio musical muito importante e numeroso, no qual se inclui o “Hino da Região Autónoma da Madeira”. -----

Desenvolveu significativa atividade como diretor artístico de vários grupos corais, estando na génese do Grupo Coral da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz. -----

Este Município manifesta reconhecimento e profunda gratidão pelo trabalho desenvolvido por este enorme vulto da Música, enaltecendo o seu contributo em prol da promoção da Cultura na Região Autónoma da Madeira em geral, e no concelho do Porto Moniz em particular.” -----

Submetido o voto de pesar a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Foi também apresentado, pelo Executivo, um Voto de Louvor com o seguinte teor: -----

“O Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, propõe, em seu nome e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, um Voto de Louvor ao Atleta Nuno Barradas, Campeão Nacional de Pesca Desportiva de Mar da 1.ª Divisão que, na semana passada, se sagrou Campeão do Mundo, integrando a Seleção Portuguesa de Seniores de Pesca Desportiva, Campeão do Mundo de Pesca Desportiva de Mar – Surfcasting – 2018, competição que decorreu no País de Gales e na qual o referido Atleta alcançou o 5.º lugar individual da Geral. -----

Two handwritten signatures are visible on the right side of the page. The top signature is a stylized 'J' or 'G' shape, and the bottom signature is a more fluid, cursive style.

Ao Atleta Nuno Barradas, à Secção de Pesca do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz da qual este Atleta faz parte, aos atletas, treinadores e dirigentes deste clube, endereçamos as nossas congratulações pelos excelentes resultados obtidos e pelo trabalho desenvolvido, com o apoio deste Município". -----

Submetido o Voto de Louvor a votação, foi aprovado por unanimidade.-----

O Sr. Presidente prosseguiu informando que, na sequência do projeto de financiamento do Interreg, Eco-Tur, e depois da deslocação às Ilhas Canárias para a "IV MISIÓN DE COOPERACIÓN ECO-TUR", o Município do Porto Moniz foi condecorado com o galardão de Melhor Executor Financeiro do fundo Eco-Tur. Lembrou que estão em cooperação 16 Municípios distribuídos pelas ilhas dos Açores, Madeira e Canárias (eram 17 mas o Município de Porto Santo foi convidado a desistir da candidatura uma vez que o atual presidente não conseguiu corresponder às exigências da tramitação do processo que tinha sido iniciado pelo presidente antecessor daquele Município). Disse ser ainda um claro sinal de uma gestão exemplar e da transparência usada pelo Porto Moniz na gestão das finanças da Autarquia.-----

Ainda, sobre o Eco-Tur, informou o Sr. Presidente que o próximo Encontro Transacional realizar-se-á em Porto Moniz. Inicialmente estava prevista uma co-organização do evento com o Município do Porto Santo, mas, uma vez que o Município saiu do projeto, será organizado exclusivamente pela Câmara Municipal de Porto Moniz.-----

Sobre as últimas notícias lançadas pelo Diário de Notícias, que, segundo a própria notícia, provém de fontes ligadas ao PSD, o Sr. Presidente assume que essas mesmas fontes sejam não apenas de âmbito local, mas também regional e lamenta a cobardia e falta de coragem dos mesmos para assumir as declarações proferidas. Não aceita que sejam colocados em questão valores ligados à vida particular do Presidente para tentar denegrir o trabalho profissional desenvolvido pela sua equipa. Depois de ter contratado 18 colaboradores, nomeadamente 16 Assistentes Operacionais, uma jurista e um engenheiro civil, ficou também completa a equipa do Executivo com a contratação de um licenciado para o cargo ainda disponível de Secretário da Vereação. Para o Gabinete de Apoio ao Idoso foi também contratada uma Psicóloga com as valências necessárias para o funcionamento em pleno daquele serviço. Todos estes Recursos Humanos foram encontrados entre os Municípios do Porto Moniz lembrou o Sr. Presidente. -----

Ainda, no que respeita ao capítulo das contratações, lembrou a saída, em mobilidade, de dois técnicos superiores da Câmara Municipal a pedido dos mesmos. Um destes, que exercia o cargo

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipality of Porto Moniz, is placed in the top right corner of the document.

de Chefe de Divisão nesta Câmara, pediu mobilidade para o Funchal, enquanto a outra colaboradora, que tinha a responsabilidade dos Recursos Humanos do Município, pediu mobilidade para Câmara de Lobos. -----

Para colmatar estas duas lacunas, a Câmara Municipal de Porto Moniz requisitou à Secretaria Regional de Educação, e por Despacho de Anuência do Sr. Secretario desta Secretaria, a Docente Sandra Rodrigues, Licenciada em Ensino Básico, Pós-graduada em Gestão de Organizações Públicas e Privadas e Doutorada em Ciências do Trabalho, pela Universidade de Cádiz, nomeando-a Chefe de Divisão Administrativa em regime de substituição. -----

Sobre este assunto diz o Sr. Presidente que: “Por aqui é demonstrada a má fé da notícia e sobretudo dos informadores do jornalista que, numa tentativa desesperada de tentar atenuar as suas bem evidentes limitações políticas e intelectuais na atual oposição deste concelho, procuram denegrir e pôr em causa valores de pessoas que têm demonstrado as suas valências, ao longo da vida, no concelho em que vivem. Estes informadores não olham a meios para atingir fins, como já fizeram no passado, tentando devastar a minha vida particular e atingindo todos aqueles que me rodeiam, sem escrúpulos nem contemplações, o que demonstra bem o carácter desta gente. Aquilo que em meu nome e dos meus filhos, que têm sido atingidos colateralmente, posso prometer, é cada vez mais força! Mais vontade! Terei sempre esta motivação enquanto a população do porto Moniz quiser estar ao meu lado, pois dos cobardes a história não se vai lembrar.” -----

Ainda, sobre a notícia do Diário de Notícias, e no que refere à atribuição de mais 3 dias de férias aos funcionários, O Sr. Presidente diz que já foi enviada resposta a um ofício do STAL, e que está a aguardar resposta relativamente às dúvidas expostas para que se possa proceder à atribuição desses mesmos dias. Lembrou o ano de 2013, quando foi eleito pela primeira vez presidente do Município, em que os funcionários vivenciavam um clima de angústia por culpa da Opção Gestionária de executivos anteriores, em que o Tribunal obrigava os funcionários a devolver valores que, supostamente, haviam sido recebidos ilegalmente. O Sr. Presidente referiu sobre o assunto que “foi preciso este executivo, do Partido Socialista, contratar um advogado a pedido da Dr.^a Maribel, na altura responsável pelos Recursos Humanos, que assumiu não ter capacidade para defender a causa, para que tudo acabasse por ser resolvido depois das devidas discussões em Tribunal. A gestão camarária foi ao encontro dos anseios, não apenas dos trabalhadores, mas também dos anteriores presidentes que estavam envolvidos nessa situação: Gabriel Farinha e



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipality, is positioned in the top right corner of the document.

A second handwritten signature, possibly belonging to a councilor or another official, is located below the first one on the right side of the page.

Valter Correia. É por este e outros exemplos que temos que ter que fazer prevalecer a aplicação da legislação em vigor, pois só assim se consegue agir de consciência tranquila e sem temer problemas no futuro, tanto para os funcionários como para o executivo". -----

Outro assunto que constava na mesma notícia mencionava que o Sr. Presidente "vai ou já foi convocado a prestar declarações no âmbito do processo por alegadas represálias políticas aos colaboradores do Município". Sobre este assunto o Sr. Presidente diz que tal facto não corresponde à verdade pois nunca foi convocado sobre este assunto pelo Ministério Público. No entanto diz estar curioso para saber que tipo de perseguição foi efetuada pelo próprio como presidente pois diz ter a consciência tranquila, e nunca perseguiu ninguém, funcionário ou cidadão, em qualquer lugar nos seus 58 anos de vida. Diz ainda que "as atitudes ficam com quem as pratica e as mesmas devem ser assumidas por quem as tem. Pena é que esteja rodeado de cobardes que não têm coragem para as assumir de forma frontal, nem podem fazê-lo, pois, são os primeiros a saber que essas declarações não correspondem à verdade". -----

A terminar a intervenção do Sr. Presidente no Período Antes da Ordem do Dia citamos a sua declaração final sobre a notícia publicada: "Termino dizendo que tenho a certeza de que muitos funcionários desta autarquia sentiram vergonha de ver a forma nojenta como o Presidente foi exposto. As pessoas sabem muito bem que nada daquilo corresponde à verdade. A generalidade da população demonstra, diariamente, um carinho e respeito pela competência deste executivo. O resultado das últimas eleições foi o espelho desse carinho e confiança, que vi agora reforçada aquando da deslocação do 2º grupo de idosos aos Açores que tive o prazer de acompanhar". ----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Graciela Silva informando que o evento Eco-Escolas contou com um grande número de participantes e correu tudo na normalidade tendo recebido, dos intervenientes nas atividades, um feedback positivo. Estiveram presentes cerca de 160 inscritos, um número acima da média das edições anteriores. A Sr.^a Vereadora lembrou que no passado dia 21 decorreu a ida da 2^a comitiva dos idosos aos Açores e que todos tinham ficado muito satisfeitos com a viagem, tendo sido feita, inclusive, uma surpresa por parte destes ao Sr. Presidente no decorrer da viagem. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Rui Nelson que, referindo a notícia do Diário de Notícias, gostava que se fizesse uma separação e se compreendesse que o Presidente da Câmara, por presidir ao maior partido da oposição da Madeira, não deve ser o Porto Moniz a apanhar com o



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Porto Moniz, is positioned in the top right corner of the page.

que é de mau em termos globais para prejudicar o concelho. O Sr. Vereador diz que concorda quando se diz que a vida pessoal de cada um não deve ser trazida para os holofotes da política. Sobre este assunto diz que a sua posição é assumidamente de oposição local e de defesa do porto Moniz, mas devemos saber lidar com essa visibilidade regional. -----

Em resposta ao Vereador da oposição, o Sr. Presidente diz que sabe distinguir, e bem, as suas funções não confundindo, de maneira nenhuma, a sua gestão como presidente do PS, que o é com muito orgulho, com o cargo de presidente do Município do Porto Moniz. Diz ainda que perante aquilo que o vereador acabou de dizer, e uma vez que o diário disse que a notícia provinha de fontes afetas ao PSD, a conclusão que tinha no início, de que essas fontes seriam não só locais mas também regionais, e uma vez que a notícia só fala de situações da Câmara, nomeadamente contratação de funcionários, atribuição de 25 dias de férias e a perseguição a funcionários, depois daquilo que se acabou de discutir, tirou possivelmente uma conclusão mais objetiva: As fontes desta notícia não foram de âmbito regional mas sim de âmbito local. -----

O Sr. Presidente disse ser lamentável o uso de perfis anónimos para atingir sem meios nem fins as pessoas. -----

Termina dizendo que é triste existirem pessoas que só são felizes com a infelicidade dos outros.

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.174.332,65 € (um milhão, cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois euros e sessenta e cinco centimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.141.030,45 € (um milhão, cento e quarenta e um mil, trinta euros e quarenta e cinco centimos) e em operações de tesouraria um montante de 33.302,20 € (trinta e três mil, trezentos e dois euros e vinte centimos).-

3. Correspondência:

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Estela Fernandes Correia;

Considerando que a Senhora Estela Fernandes Correia, com morada no Caminho Delfina Fernandes Correia nº 3, Seixal, 9270-130 - Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 91, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3947/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 1122425 relativa ao consumo do mês de dezembro de 2011 que registava a quantia a pagar no valor de 83,48€ (oitenta e três euros e quarenta e oito centimos); -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede, tendo sido detetado uma rotura na tubagem existente no logradouro; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente relativamente à existência da referida avaria, entretanto reparada; -----

Considerando que a Senhora Estela Fernandes Correia, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 5,74€ (cinco euros e setenta e quatro cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Estela Fernandes Correia, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 1122425 relativa ao consumo do mês de dezembro de 2011, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 5,74€ (cinco euros e setenta e quatro cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel Abreu; -----

Considerando que o Senhor Manuel Abreu, com morada no Beco do Figueiral, nº8, Porto Moniz, 9270-150 – Porto Moniz, consumidor da rede pública de água nº 2048, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE.CRE 2533/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 9486 relativa ao consumo do mês de março de 2014 que registava a quantia a pagar no valor de €107,15 (cento sete euros e quinze cêntimos); -----

Considerando que o serviço de águas, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo verificado um excesso de pressão na rede de abastecimento o que resultou num consumo excessivo, situação já normalizada; -----

Considerando que o Senhor Manuel Abreu, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Emanuel Silva".

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 11,67€ (onze euros e sessenta e sete cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: ----- Que o Senhor Manuel Abreu, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 9486 relativa ao consumo do mês de março de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 11,67€ (onze euros e sessenta e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel Luís Mendes Junior; -----

Considerando que o Senhor Manuel Luís Mendes Junior, com morada no lugar das Alagoas, sítio do Chão da Ribeira 9270-000 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1861, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 2904/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 17524 relativa ao consumo do mês de julho de 2014 que registava a quantia a pagar no valor de 249,76€ (duzentos e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede, tendo sido detetada uma rotura na tubagem de acesso ao armazém; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente relativamente à existência da referida anomalia, entretanto reparada com a substituição da tubagem danificada; -

Considerando que o Senhor Manuel Luís Mendes Junior, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 2,82€ (dois euros e oitenta e dois cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipal Council, is positioned in the top right corner of the document.

Que o Senhor Manuel Luís Mendes Junior, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 17524 relativa ao consumo do mês de julho de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 2,82€ (dois euros e oitenta e dois cêntimos). -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.4 Reclamação da fatura da água por parte Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;--

Considerando que a Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1992, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 4218/2018, e no seguimento de uma reclamação anterior alvo de apreciação em Reunião de Câmara de 29 de junho de 2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 13431, relativa ao consumo do mês de maio de 2018 que registava a quantia a pagar no valor de 1.327,29€ (mil trezentos e vinte e sete euros e vinte e nove cêntimos);-----

Considerando que o excesso de pressão verificado na rede de abastecimento de água provocou rotura na rede de abastecimento interna do edifício; -----

Considerando que a Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação;-----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 43,34 € (quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, faça o pagamento do valor 43,34 € (quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) de acordo com a média dos doze meses anteriores. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.5 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel São Bento Conceição;-----

Considerando que o Senhor Manuel São Bento Conceição, com morada na Estrada Regional 101, Seixal, 9270-127 - PMZ, consumidor da rede pública de água n.º 134, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6076/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 1515780 relativa ao consumo



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Câmara Municipal de Porto Moniz, is positioned in the top right corner of the document.

do mês de agosto de 2015 que registava a quantia a pagar no valor de €140,31 (cento e quarenta euros e trinta e um cêntimo); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede, tendo sido detetado uma avaria na boia do reservatório; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente relativamente à existência da referida avaria, entretanto reparada; -----

Considerando que o Senhor Manuel São Bento Conceição, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €36,35 (trinta e seis euros e trinta e cinco cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Manuel São Bento Conceição, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 1515780 relativa ao consumo do mês de agosto de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €36,35 (trinta e seis euros e trinta e cinco cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.6 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor José Agostinho Gonçalves Jesus;

Considerando que o Senhor José Agostinho Gonçalves Jesus, com morada no sítio da Santa 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água nº1017, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 4146/2018, e no seguimento de uma reclamação anterior já apreciada em Reunião de Câmara de 28 de abril de 2016 que, por lapso, não incluiu a fatura mensal do consumo de água n.º 1514548, agora reclamada e relativa ao consumo do mês de julho de 2015 que registava a quantia a pagar no valor de 108,51€ (cento e oito euros e cinquenta e um cêntimo); -----

Considerando que, conforme indicado no FutureDoc.4574/2015, o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo sugerido a realização de testes na rede de água e no contador existente, por parte dos serviços municipais,



o que se veio a verificar, concluindo-se que havia uma anomalia no contador da instalação, entretanto substituído, verificando-se uma diminuição acentuada nos registo posteriores do consumo de água; -----

Considerando que o Senhor José Agostinho Gonçalves Jesus, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 42,11€ (quarenta e dois euros e onze cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor José Agostinho Gonçalves Jesus, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 1514548 relativa ao consumo do mês de julho de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 42,11€ (quarenta e dois euros e onze cêntimos). Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Informação das Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de **outubro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Informação das Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal, estão inscritos no mês de **outubro** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante -----

6. Informação das Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipality, is positioned in the top right corner of the document.

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do seu Regulamento devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

7. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de **outubro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante e está cabimentado com o registo n.º **4-2018** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

8. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Porto Moniz

Considerando que no dia 12 do mês de outubro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6388/2018, em nome da FREGUESIA PORTO MONIZ, **a solicitar apoio logístico**, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.

Considerando que no dia 15 do mês de outubro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6418/2018, em nome da ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ, a **solicitar transporte**, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 14 do mês de outubro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6405/2018, em nome de CDC Porto Moniz, a **solicitar apoio logístico**, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da autorização de transporte e apoio logístico solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM; -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipal Assembly of Porto Moniz, is positioned in the top right corner of the document.

Considerando que no dia 16 do mês de outubro deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 6474-2018, em nome de Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a **solicitar transporte, e apoio logístico para a Sessão de Abertura do XII Encontro Regional Eco-Escolas** conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2019, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais.-----

Considerando que:-----

1-Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento.-----

2-Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento. -----

3- Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais.-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor à Câmara que aprove e delibere:-----

1- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal elabore e submeta à Assembleia Municipal para que este



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality, is placed in the top right corner of the document.

órgão, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove as opções do Plano para o quadriénio 2019-2022 e Orçamento para o ano de 2019. -----

- 2- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/20013, de 12 de setembro a Câmara Municipal, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para o ano de 2019; -----
- 3- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal elabore e submeta à Assembleia Municipal para que este órgão, para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa. -----
 1. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos: -----
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou -----
 - b) Não excedam em cada ano o montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto de Lei n.º 197/99, de 8 de junho que corresponde o limite de 99.759,58€ e se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para o ano de 2019 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----



Two handwritten signatures are present in the top right corner of the document. The top signature is a stylized 'J' and the bottom one is a more fluid, cursive signature.

Assim foi deliberado: -----

12.1 - Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento)-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com votos favoráveis do PS e abstenção do deputado do PSD. -----

12.2 – Orçamento para o ano de 2019 -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com votos favoráveis do PS e voto contra do deputado do PSD. -----

12.3 - Mapa de Pessoal -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12.4 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pela Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

Considerando que aos 20 dias do mês de agosto de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5358/2018, em nome da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, a solicitar apoio logístico, bem como apoio financeiro para a **realização do XII Encontro Regional Eco-Escolas da RAM**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 7.675,00 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco euros), está cabimentado com os registos n.º(s) 597, 598, 599 e 600 e possuem fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comaparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.

A second handwritten signature in black ink, positioned to the right of the first.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio logístico solicitado por parte da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que aos 18 dias do mês de outubro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6499/2018, em nome da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, a solicitar apoio Logístico para a **celebração do 29º aniversário da Convenção dos Direitos da Criança** conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove o apoio solicitado**.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Aprovação de mobilidade interna intercarreiras, de Encarregado Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior -----

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais; -----

Considerando que por conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficiência e a eficácia dos serviços, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, na sua atual redação; -----

Considerando que, em regra, a mobilidade interna, depende do acordo do Trabalhador, conforme resulta do disposto no artigo 94.º, da LTFP; -----

Considerando que os pressupostos de que depende a mobilidade intercarreiras, designadamente os expressos no n.º 1, do artigo 92.º, ou seja, conveniência para o interesse público e n.º 4, do

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipal Council of Porto Moniz, is placed in the top right corner of the document.

artigo 93.º, ou seja, titularidade de habilitação adequada do trabalhador, ambos os artigos da LTFP; -----

Considerando que já decorreu o prazo do período experimental para se proceder às respetivas consolidações; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a **votação da consolidação da mobilidade interna intercarreiras de Encarregado Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior**, dos trabalhadores identificados nos relatórios apensos à presente proposta de deliberação. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Proposta de Acionamento da Reserva de Recrutamento – Assistente Operacional -----

Considerando que: -----

Estão por consolidar os 5 trabalhadores que se encontram, presentemente, em situação de mobilidade intercarreiras nas categorias de Encarregado Operacional (2 lugares) e Assistente Técnico (3 lugares), ficarão vagos os postos de trabalho da categoria de origem dos respetivos trabalhadores, ou seja, de Assistente Operacional; -----

Considerando que durante o ano de 2018, por motivo de falecimento e aposentação de 3 trabalhadores, ficaram vagos mais 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional; -----

Considerando que com o desenrolar das atividades municipais constata-se que existe ainda, apesar dos últimos recrutamentos efetuados, deficit de trabalhadores Assistentes Operacionais para fazer face à execução de tarefas relacionadas diretamente com os interesses das populações e nos quais o “relevante interesse público” resulta claro; -----

Considerando que existe uma reserva de recrutamento ativa e passível de açãoamento que cessará os seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020, no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de quinze (15) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira / categoria de Assistente Operacional. ---

Considerando que o n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, dispõe, em matéria de reservas de recrutamento em órgão ou serviço que “*sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista*



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Câmara Municipal de Porto Moniz, is positioned in the top right corner of the document.

de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna.”;-----

Considerando que o n.º 2 do mesmo preceito legal determina que “*a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho (...)*”-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **na sua redação atual aprove:** -----

1 - O acionamento da referida reserva de recrutamento para ocupação de oito (8) postos de trabalho de Assistente Operacional; -----

2 – Que sejam despoletadas as diligências necessárias à respetiva formalização processual logo que seja em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Informação da Participação no Projeto “Um Dia Pela Vida” da Liga Portuguesa Contra o Cancro-----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito de um programa internacional da *American Cancer Society – Relay for life*, e a pedido da Liga Portuguesa Contra o Cancro a Câmara participará no projeto “Um Dia Pela Vida”, contemplando várias atividades, conforme documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

18. Ratificação da Autorização de apoio financeiro solicitado pela Paróquia do Porto Moniz

Considerando que aos 12 de outubro deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6384/2018, em nome da Paróquias do Porto Moniz, a solicitar apoio para realização da Festa de Nossa Senhora de Fátima, conforme documento anexo a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), está cabimentado com o n.º 588/2018 e possui garantia de fundo disponível; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comaparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.

19. Reunião Pública

Ninguém se apresentou para participar.

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida e colocada à votação dos membros presentes, foi aprovada por unanimidade.

Assim, é assinada a ata pelo Senhor Presidente e ~~por mim~~, Márcio David Telo Correia, que a redigi.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Márcio David Telo Correia".

O Redator,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Márcio David Telo Correia".